



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 14.179”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista solicitação feita através do protocolo nº 5.493/2019;

DE ACORDO com parecer nº 605/2019, da Procuradoria Jurídica, do Município de Nova Esperança-Pr.

RESOLVE:


CONCEDER a Servidora Municipais abaixo relacionada, Licença de acompanhante, para tratamento de saúde de seu filho, referente ao 1º e 2º Padrão.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Suzana Dulba de Oliveira Malheiros	Professora	Sec. da Educação	25-09-2019 a 25-12-2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09),
DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal